

PORTARIA Nº 114/2026, 13 de fevereiro de 2026.

Designa fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

Art. 1º **Dispensar**, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada das funções de acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 098/2022**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **A. M. DO NASCIMENTO**, CNPJ sob o n. 10.140.876/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática.

I – Fiscal titular: **ROZILDA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 4032;

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, a servidora, abaixo relacionada fiscal titular, mantendo o fiscal suplente (portaria n.96/2026) para exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato n. 098/2022, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **A. M. DO NASCIMENTO**, CNPJ sob o n. 10.140.876/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática.

I – Fiscal titular: **LUCINEIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 2128;

II – Fiscal suplente: **ADEMILSON BATISTA DE MELO**, matrícula nº 4541;

Art. 2º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL